



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

OFÍCIO Nº 134/2018

Pedro Leopoldo, 07 de junho de 2018.

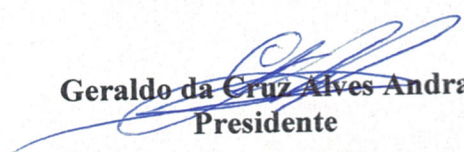
Prezados Senhores:

Informo-lhes que a servidora Solange Batista Simões Souza foi exonerada da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dia 06/06/2018, devendo essa agência renegociar o restante do saldo com empréstimos consignados, diretamente com a ex-servidora.

Conforme acordado, foi descontado 30% das verbas rescisórias para abatimento do seu saldo devedor, conforme cheque nº 900223-Agência 0144- Caixa Econômica Federal no valor de R\$1.090,01(Hum mil e noventa reais e um centavo)

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente

Gerente(s) do SICOOB Credipel
Av. Com. Antônio Alves, centro
Pedro Leopoldo-MG